

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013**

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado visando a realização de exames de diagnósticos por imagens – ultra-sonografia, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde Municipal.

EMPRESA: Multimagem – Clínica Médica de Diagnóstico por Imagem Ltda.

QUANTIDADE: 720 (setecentos e vinte) exames

VALOR: R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

DATA: 07 de janeiro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal